

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2025 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/03/2025 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP n° 001/2025**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para o seguinte objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT**". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedita...> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte – MT, 14 de fevereiro de 2025.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

EDITAL – N° 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

TORNA PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Prefeito EDELO MARCELO FERRARI**, TORNA PÚBLICO, as **Contas Anuais** do Município, referente ao exercício financeiro de 2024.

Ficará à disposição da municipalidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de **15/02/2025**, em cumprimento as Constituições Federal e Estadual, e conforme do Artigo nº 49 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo o exercício, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDELO MARCELO FERRARI? Prefeito

Publicado por afixação

14/02/2025

PREFEITURA DE BRASNORTE
LEI N°. 2.810/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Brasnorte e dá outras providências.

O Sr. EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Brasnorte a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada anualmente na semana em que recaí o dia 02 de abril, data reconhecida mundialmente como o Dia da Conscientização do Autismo.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Público, em parceria com instituições, entidades sociais e educacionais, poderá promover ações voltadas para:

I - divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA); II - realização de palestras, seminários e workshops sobre inclusão e direitos das pessoas com autismo; III - campanhas educativas nas escolas e demais espaços públicos; IV - capacitação de profissionais da área da educação, saúde e assistência social para o atendimento de pessoas com autismo; V - promoção de eventos esportivos, culturais e sociais que incentivem a inclusão das pessoas com TEA.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo poderão ser realizadas pelo Poder Executivo, Legislativo, Organizações da Sociedade Civil e demais entidades que atuam na área da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

Objeto a ser contratado	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA IV BRASNORTE RURAL SHOW PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT.
Favorecidos	<ul style="list-style-type: none"> • Item 1 - JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 15.641.222/0001-60. (show da dupla Jads e Janson); • Item 2 - M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.984.692/0001-10. (shows da dupla Munhoz e Mariano); • Item 3 - CONECTSHOWS PRÔMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ 29.269.612/0001-66. (show da dupla Cleiton e Camargo). • Item 4 - ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24.410.158/0001-06. (show da dupla Fabricio e Fernando). • Item 5 - WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 50.490.642/0001-94. (Show do Grupo Tradição).
Vigência:	O prazo da vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor global	<ul style="list-style-type: none"> • Item 1 – R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais). • Item 2 – R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). • Item 3 – R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais). • Item 4 – R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). • Item 5 – R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 em consonância com a justificativa apresentada pela agente de contratação, designada pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72 incisos VIII da Lei 14.133/2021.

Brasnorte – MT, 14 de fevereiro de 2025.

Edelo Marcelo Ferrari

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00016, DE 06 FEVEREIRO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)



E D I T A L – N° 002/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ào que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Prefeito EDELO MARCELO FERRARI**, TORNA PÚBLICO, as **Contas Anuais** do Município, referente ao exercício financeiro de 2024.

Ficará à disposição da municipalidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de **15/02/2025**, em cumprimento as Constituições Federal e Estadual, e conforme do Artigo nº 49 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo o exercício, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BRASNORTE - MT, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.*

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

Publicado por afixação
14/02/2025



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, representada pelo Sr. Prefeito **Edelo Marcelo Ferrari**, abaixo assinado, DECLARA, que faz publicar, por meio do **Edital nº 002/2025**, colocando à disposição da municipalidade, nos locais de costume do prédio desta Prefeitura, da Câmara Municipal, em jornal, no site desta Prefeitura, o **BALANÇO DAS CONTAS ANUAIS** do Município, referente ao exercício financeiro de 2024.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasnorte - MT, 14 de fevereiro de 2025.

A blue ink signature of Edelo Marcelo Ferrari, followed by his title.
Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200